CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário
ALUIZIO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR

Participante
NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 16:52 em 12/11/2026, última edição às 17:04 em 12/11/2026

1. As quantidades estimadas de 250.000 km para vans e 120.000 km para micro-ônibus correspondem ao limite de consumo para os 12 meses? Existe algum quantitativo mínimo de viagens ou quilômetros garantido, considerando que o pagamento será pelo percurso efetivamente realizado? Termo de Referência, p. 26, item 4 (tabela do Lote 01); p. 30, itens 9.1.4 a 9.1.6; p. 35, itens 14.1 e 14.4. 2. O limite de até 4 veículos refere-se ao total combinado de vans e micro-ônibus ou a até 4 unidades de cada tipo? Qual é a quantidade ou proporção máxima prevista simultaneamente por tipo? Termo de Referência, p. 26, item 4.2.1. 3. As capacidades mínimas de 16 lugares para van e 37 lugares para micro-ônibus consideram somente passageiros, além do motorista, ou incluem o assento do motorista? Para micro-ônibus, o assento de auxiliar também integra a lotação? Termo de Referência, p. 26, item 4.2.3. 4. Qual é o prazo máximo para substituição do veículo durante uma viagem? O prazo de substituição imediata previsto no item 9.1.14.1 prevalece sobre a espera de até 4 horas do item 4.2.22? A reserva deve possuir a mesma capacidade mínima e atender aos mesmos requisitos de idade, tacógrafo e seguro? Termo de Referência, p. 27, itens 4.2.19 a 4.2.24; p. 30, itens 9.1.14 e 9.1.14.1.

VOLTAR